

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08861

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a MEDEIROS & CURVO LTDA- CNPJ Nº 09.626.435/0001-10.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista, para atender a demanda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: Conforme Informação Técnica nº 072/2024/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuação o contrato conforme segue: REPACTUAÇÃO - APLICABILIDADE APARTIR DE 01/01/2024 a 18/10/2024: Item 01: R\$ 16.450,72 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) mensal; Item 02 R\$ 140 (Cento e quarenta reais) por diária; Item 03: R\$ 341,40 (Trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). REPACTUAÇÃO - APLICABILIDADE APARTIR DE 19/10/2024: Item 01: R\$ 16.452,24 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensal, Item 02: R\$ 140 (Cento e quarenta reais) por diária, Item 03: R\$ 341,40 (Trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) por diária.

Fica repactuação, para efeitos financeiros, no período de 01/01/2024 a 18/10/2024, o acréscimo estimado no período de até R\$ 14.539,97(quatorze mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); Fica repactuação, para efeitos financeiros, no período de 19/10/2024 a 18/10/2025: o acréscimo estimado no período de até R\$ 18.193,20 (dezoito mil e cento e noventa e três reais e vinte centavos). Totalizando o a diferença no período de 01/01/2024 a 18/10/2025 estimado no período de até R\$ 32.733,17(trinta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024: número de registro no MTE: MT000231/2024, data do registro no MTE: 05/08/2024; número do processo: 19980.259556/2024-28. A referida Convenção Coletiva de Trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

DA DATA: Cuiabá, 03 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e a Srª. Maria Aparecida Curvo/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9421e4dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar